

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONCENTRO DE 11/10/2012**

(APROVADA EM 26/10/2012)

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, na sala Laboratório de Informática do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina – Florianópolis, reuniu-se extraordinariamente o CONCENTRO - Conselho de Centro com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Marcus Tomasi (Presidente); Téc. Univ. Glenio Madruga II, Secretário “ad hoc”; Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz; Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva; Prof. Maria Solange Coelho Borges; Prof. Ma. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes; Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell; Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha. Aberta a reunião, o Prof. Dr. Marcus Tomasi, presidente da reunião, saudou os presentes agradecendo a presença passando de imediato à ordem de assuntos da convocação. **1. Atas: discussão e votação:** não foram apresentadas. **2. Expediente: 2.1. Justificativas:** Prof. Esp. Ivair de Lucca; Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho; Prof. Ma. Geisa Letícia Kempfer Bock; Prof. Me. Deonísio Schmitt; Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques. **2.2. INCLUSÃO, RETIRADA E INVERSÃO DE PAUTA: INCLUSÃO:** Processo nº 13394/2012 de 27/08/2012. Relator: Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva; e Processo nº 13252/2012 de 27/08/2012, Relatora: Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz. **3. ORDEM DO DIA: 3.1. PROCESSOS PARA ANÁLISE E PARECER: 3.1.1. PROCESSO Nº 13108/2012 de 23/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. ELIANA TERESINHA QUARTIERO; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC; Relatora: Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell. Histórico da Tramitação: 2012/09/28 – Retirado de pauta pela relatora, na Reunião Ordinária do CONCENTRO/CEAD. Parecer da Relatora: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Psicologia da Educação I, Psicologia da Educação II, Didática, Organização e Gestão da Escola Brasileira, Metodologias para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão I, Metodologias para Iniciação à Prática de Pesquisa e Extensão II, Metodologias para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão III, Estrutura e Funcionamento da Instituição de Educação Básica, Educação Inclusiva, Direitos Humanos e Políticas Públicas, Educação Sexual: Interfaces curriculares. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. **3.1.2. PROCESSO Nº 13197/2012 de 24/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. TADE ANE DE AMORIM; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. Relatora: Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell. Histórico da Tramitação: 2012/09/28 – Retirado de pauta pela relatora, na Reunião Ordinária do CONCENTRO/CEAD. Parecer da Relatora: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Educação e Meio Ambiente, Fundamentos da Educação a Distância, Educação para a Sustentabilidade, Ciência, Tecnologia e Sociedade. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por maioria. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. **3.1.3. PROCESSO Nº 13186/2012 de 24/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. MARIA DA GLORIA SILVA E SILVA; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. Relatora: Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell. Histórico da Tramitação: 2012/09/28 – Retirado de pauta pela relatora, na Reunião Ordinária do CONCENTRO/CEAD. Parecer da Relatora: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Estágio Curricular Supervisionado I, Estágio Curricular Supervisionado II, Estágio Curricular Supervisionado III, Estágio Curricular Supervisionado IV, Didática, Metodologias para a Iniciação à Prática de Pesquisa e Extensão I, Metodologias para a Iniciação à Prática de Pesquisa e Extensão II, Metodologias para a Iniciação à Prática de Pesquisa e Extensão III, Metodologia da Educação a Distância I, Metodologia da Educação a Distância II, Currículo, Planejamento e Avaliação Educacional e Institucional, Parecer do CONCENTRO/CEAD: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. **3.1.4. PROCESSO Nº 13254/2012 de 27/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. MONICA TERESINHA MARCAL; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE. Relatora: Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho. Histórico da Tramitação: 2012/09/28 – Pedido vista pela conselheira Prof. Geisa Letícia Kempfer Bock da Reunião Ordinária do CONCENTRO/CEAD. Parecer da Conselheira c/pedido de vista: Parecer da relatora: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Fundamentos da Educação a Distância, Tecnologia, Educação e Aprendizagem, Currículo, Planejamento e Avaliação Educacional e Institucional, Didática, Organização e Gestão da Escola Brasileira, Didática da Educação a Distância, Estrutura e Funcionamento da Instituição de Educação Básica, Gestão da Educação a Distância, Educação Lúdica, Literatura Infante Juvenil, Conteúdos e Metodologias do Ensino de Arte I, Conteúdos e Metodologias do Ensino de Arte II, Metodologias para a Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão I, Metodologias para a Iniciação à Prática de Pesquisa e Extensão II, Metodologias para a Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão III, Estágio Curricular Supervisionado I, Estágio Curricular Supervisionado II, Estágio Curricular Supervisionado III, Estágio Curricular Supervisionado IV, Metodologia da Educação a Distância I, Metodologia da Educação a Distância II. Parecer do CONCENTRO/CEAD: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD,

para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC.

**3.1.5. PROCESSO Nº 15108/2012 de 25/09/2012;** Origem: DG/CEAD; Interessado/procedência: Prof. Ivair de Lucca; Assunto: Afastamento para viagem internacional, no período de 24/10 a 06/11/2012, destino: Dublin/Irlanda e países da Europa; sem ônus para a UDESC. Relatora: Prof. Ma. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes. Parecer da Relatora: Favorável. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: RH/CEAD, para ciência do interessado e demais providências.

**3.1.6. PROCESSO Nº 13111/2012 de 23/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. ALINE CASSOL DAGA; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. Relator: Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva. Parecer do Relator: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Análise e Produção Textual I, Análise e Produção Textual II, Análise e Produção Textual III, Alfabetização e Letramento, Conteúdos e Metodologias do Ensino de Linguagem I, Conteúdos e Metodologias do Ensino de Linguagem II, Tecnologia, Educação e Aprendizagem, Metodologia da Educação a Distância I, Metodologia da Educação a Distância II, Produção de Material Didático para Educação a Distância, Literatura Infante Juvenil. Parecer do CONCENTRO/CEAD: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC.

**3.1.7. PROCESSO Nº 13196/2012 de 24/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. ANA LAURA TRIDAPALLI; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. Relator: Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva. Parecer do Relator: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Sociologia da Educação, História da Educação, Psicologia da Educação I, Psicologia da Educação II, Direitos Humanos e Políticas Públicas, Currículo, Planejamento e Avaliação Educacional e Institucional, Didática, Organização e Gestão da Escola Brasileira, Metodologias para a Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão I, Metodologias para a Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão II, Metodologias para a Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão III, Estrutura e Funcionamento da Instituição de Educação Básica. Parecer do CONCENTRO/CEAD: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC.

**3.1.8. PROCESSO Nº 13387/2012 de 27/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. ANA PAULA NETTO CARNEIRO; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. Relatora: Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho. Parecer da Relatora: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Tecnologia, Educação e Aprendizagem, Didática, Metodologia para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão I, Metodologia para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão II, Metodologia para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão III, Educação e Meio Ambiente, Didática da Educação a Distância, Conteúdos e Metodologias do Ensino de Ciências I, Conteúdos e Metodologias do Ensino de Ciências II, Estrutura e Funcionamento da Instituição de Educação Básica, Metodologia da Educação a Distância I, Educação de Jovens e Adultos, Educação para Sustentabilidade, Gestão da Educação a Distância, Ciência, Tecnologia e Sociedade. Parecer do CONCENTRO/CEAD: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC.

**3.1.9. PROCESSO Nº 12752/2012 de 16/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. ANDRÉ ARY LEONEL; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. Relatora: Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha. Parecer da Relatora: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Conteúdos e Metodologias de Ensino de Matemática I, Conteúdos e Metodologias de Ensino de Matemática II, Conteúdos e Metodologias de Ensino de Matemática III, Conteúdos e Metodologias de Ensino de Matemática IV, Tecnologia, Educação e Aprendizagem, Ciência, Tecnologia e Sociedade, Didática, Didática da Educação a Distância, Educação e Meio Ambiente, Conteúdos e Metodologias de Ensino de Ciências I, Conteúdos e Metodologias de Ensino de Ciências II, Metodologia da Educação a Distância I, Metodologia da Educação a Distância II. Parecer do CONCENTRO/CEAD: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC.

**3.1.10. PROCESSO Nº 13097/2012 de 23/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. ARICE CARDOSO TAVARES; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. Relatora: Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha. Parecer da Relatora: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Conteúdos e Metodologias do Ensino da Linguagem I, Conteúdos e Metodologias do Ensino da Linguagem II, Alfabetização e Letramento, Literatura Infante Juvenil, Tópicos Especiais do Ensino de Língua Portuguesa, Metodologias para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão I, Metodologias para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão II, Metodologias para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão III, Ciência, Tecnologia e Sociedade, Tecnologia, Educação e Aprendizagem, Fundamentos da Educação a Distância, Metodologia da Educação a Distância I. Parecer do CONCENTRO/CEAD: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC.

**3.1.11. PROCESSO Nº 13240/2012 de 24/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. CARLA PERES SOUZA; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. Relatora:

Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho. Parecer da Relatora: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Conteúdos e Metodologias do Ensino de Matemática I, Conteúdos e Metodologias do Ensino de Matemática II, Conteúdos e Metodologias do Ensino de Matemática III, Conteúdos e Metodologias do Ensino de Matemática IV, Fundamentos da Educação a Distância, Educação Inclusiva, Didática da Educação a Distância, Metodologia da Educação a Distância I, Metodologia da Educação a Distância II, Produção de Material Didático para Educação a Distância, Gestão da Educação a Distância, Ciência, Tecnologia e Sociedade. Parecer do CONCENTRO/CEAD: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. **3.1.12. PROCESSO Nº 13321/2012 de 27/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. CARLA SOFIA DIAS BRASIL; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. Relatora: Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha. Parecer da Relatora: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Didática, Currículo, Planejamento e Avaliação Educacional e Institucional, Didática da Educação a Distância, Conteúdos e Metodologias do Ensino de Ciências I, Metodologias para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão I, Metodologias para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão III, Metodologia da Educação a Distância I, Estágio Curricular Supervisionado I, Estágio Curricular Supervisionado II. Parecer do CONCENTRO/CEAD: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. **3.1.13. PROCESSO Nº 13184/2012 de 24/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. GISELIA ANTUNES PEREIRA; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. Relatora: Prof. Ma. Geisa Letícia Kempfer Bock. Parecer da Relatora: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Sociologia da Educação, Metodologia para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão I, Metodologia para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão II, Metodologia para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão III, Didática, Tecnologia, Educação e Aprendizagem, Organização e Gestão da Escola Brasileira, Didática da Educação a Distância, Estágio Curricular Supervisionado I, Estágio Curricular Supervisionado II, Educação e Multiculturalidade, Estrutura e Funcionamento da Instituição de Educação Básica, Metodologia da Educação a Distância I, Currículo, Planejamento e Avaliação Educacional e Institucional. Parecer do CONCENTRO/CEAD: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. **3.1.14. PROCESSO Nº 13109/2012 de 23/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. GISELY PEREIRA BOTEGA; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. Relatora: Prof. Ma. Geisa Letícia Kempfer Bock. Parecer da Relatora: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Educação Lúdica, Organização e Gestão da Escola Brasileira, Currículo, Planejamento e Avaliação Educacional e Institucional, Didática, Metodologia para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão I, Metodologia para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão II, Metodologia para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão III, Direitos Humanos e Políticas Públicas, Didática da Educação a Distância, Educação e Multiculturalidade Metodologia da Educação a Distância I. Parecer do CONCENTRO/CEAD: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. **3.1.15. PROCESSO Nº 13319/2012 de 27/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. GRAZIELA RAUPP PEREIRA; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. Relatora: Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz. Parecer da Relatora: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Fundamentos da Educação a Distância, Didática, Sociologia da Educação, Currículo, Planejamento e Avaliação Educacional e Institucional, Tecnologia, Educação e Aprendizagem, Metodologia para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão I, Metodologia para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão II, Metodologia para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão III, Organização e Gestão da Escola Brasileira, Direitos Humanos e Políticas Públicas, Didática da Educação a Distância, Estágio Curricular Supervisionado I, Estágio Curricular Supervisionado II, Estágio Curricular Supervisionado III, Estágio Curricular Supervisionado IV, Educação Sexual: Interfaces curriculares, Educação e Multiculturalidade, Estrutura e Funcionamento da Instituição de Educação Básica, Metodologia da Educação a Distância I, Metodologia da Educação a Distância II, Educação Lúdica, Ciência, Tecnologia e Sociedade. Parecer do CONCENTRO/CEAD: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. **3.1.16. PROCESSO Nº 13374/2012 de 27/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. JAIME BEZERRA DO MONTE; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. Relatora: Prof. Ma. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes. Parecer da Relatora: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Filosofia da Educação, Estrutura e Funcionamento da Educação Básica, Antropologia, História da Educação I, Educação e Multiculturalidade, Didática, Direitos Humanos e Políticas Públicas, Educação Inclusiva, Metodologia para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão I, Metodologia para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão II, Metodologia para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão III, Metodologia da Educação a Distância I, Metodologia da Educação a Distância II, Didática da Educação a Distância, Currículo, Planejamento e Avaliação Educacional e Institucional, Organização e Gestão da Escola Brasileira. Parecer do CONCENTRO/CEAD: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução

nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. **3.1.17. PROCESSO Nº 13198/2012 de 24/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. JOSIANE SCHWEITZER; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. Relatora: Prof. Ma. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes. Parecer da Relatora: Favorável ao credenciamento das disciplinas: História da Educação I, Antropologia, Metodologia para Iniciação à Prática de Pesquisa e Extensão I, Metodologia para Iniciação à Prática de Pesquisa e Extensão II, Metodologia para Iniciação à Prática de Pesquisa e Extensão III, Educação e Meio Ambiente, Didática, Organização e Gestão da Escola Brasileira, Direitos Humanos e Políticas Públicas, Conteúdos e Metodologias do Ensino de História I, Conteúdos e Metodologias do Ensino de História II, Educação e Multiculturalidade, Estrutura e Funcionamento da Instituição de Educação Básica. Parecer do CONCENTRO/CEAD: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. **3.1.18. PROCESSO Nº 13316/2012 de 27/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. JULIANE DI PAULA QUEIROZ ODININO; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. Relator: Prof. Esp. Ivair de Lucca. Parecer da Relatora: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Educação e Meio Ambiente, Fundamentos da Educação a Distância, Educação para a Sustentabilidade, Ciência, Tecnologia e Sociedade, Gestão da Educação a Distância, Didática da Educação a Distância, Metodologia da Educação a Distância I, Metodologia da Educação a Distância II, Educação Lúdica. Parecer do CONCENTRO/CEAD: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. **3.1.19. PROCESSO Nº 13349/2012 de 27/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. LUCESIA PEREIRA; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. Relator: Prof. Esp. Ivair de Lucca. Parecer da Relatora: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Sociologia da Educação, História da Educação, Fundamentos da Educação a Distância, Filosofia da Educação, Tecnologia, Educação e Aprendizagem, Currículo, Planejamento e Avaliação Educacional e Institucional, Organização e Gestão da Escola Brasileira, Metodologias para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão II, Metodologias para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão III, Direitos Humanos e Políticas Públicas, Conteúdos e Metodologias do Ensino de Arte I, Conteúdos e Metodologias do Ensino de Arte II, Educação e Meio Ambiente, Educação e Multiculturalidade, Ciência, Tecnologia e Sociedade. Parecer do CONCENTRO/CEAD: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. **3.1.20. PROCESSO Nº 13173/2012 de 24/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. MARIA HERMÍNIA SCHENKEL; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. Relator: Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva. Parecer do Relator: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Análise e Produção Textual I; Análise e Produção Textual II; Análise e Produção Textual III; Metodologias para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão I; Metodologias para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão II; Metodologias para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão III; Didática da Educação a Distância; Tecnologia, Educação e Aprendizagem; Metodologia da Educação a Distância I; Metodologia da Educação a Distância II; Produção de Material Didático para Educação a Distância; Gestão da Educação a Distância; Currículo, Planejamento e Avaliação Educacional e Institucional; Conteúdos e Metodologias do Ensino de Linguagem I; Conteúdos e Metodologias do Ensino de Linguagem II; Didática. Parecer do CONCENTRO/CEAD: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. **3.1.21. PROCESSO Nº 13378/2012 de 27/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. MARILANGE NONNENMACHER; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. Relator: Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell. Parecer da Relatora: Favorável ao credenciamento das disciplinas: História da Educação; Antropologia; Educação e Multiculturalidade; Didática; Currículo, Planejamento e Avaliação Educacional e Institucional; Conteúdo e Metodologia do Ensino de Arte I; Conteúdo e Metodologia do Ensino de Arte II; Metodologia para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão I; Metodologia para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão II; Metodologia para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão III; Produção de Material Didático para Educação a Distância; Metodologia de Educação a Distância I; Metodologia de Educação a Distância II; Fundamentos da Educação a Distância. Parecer do CONCENTRO/CEAD: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. **3.1.22. PROCESSO Nº 13356/2012 de 27/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. SABRINA BLEICHER; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. Relatora: Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz. Parecer da Relatora: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Produção de Material Didático para a Educação a Distância; Tecnologia, Educação e Aprendizagem; Metodologia para a Iniciação à Prática de Pesquisa e Extensão I; Metodologia para a Iniciação à Prática de Pesquisa e Extensão II; Metodologia para a Iniciação à Prática de Pesquisa e Extensão III. Parecer do CONCENTRO/CEAD:

aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. **3.1.23. PROCESSO Nº 13202/2012 de 24/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. THIAGO JULIANO SAYAO; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. Relatora: Prof. Ma. Geisa Letícia Kempfer Bock. Parecer da Relatora: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Metodologias para a Iniciação à Prática de Pesquisa e Extensão I; Metodologias para a Iniciação à Prática de Pesquisa e Extensão II; Metodologias para a Iniciação à Prática de Pesquisa e Extensão III; História da Educação; Antropologia; Sociologia da Educação; Filosofia da Educação; Educação e Multiculturalidade. Parecer do CONCENTRO/CEAD: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. **3.2.24. PROCESSO Nº 14306/2012 de 12/09/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. DEONÍSIO SCHMITT; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE. Relatora: Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz. Parecer da Relatora: Favorável ao credenciamento da disciplina: Didática. Parecer do CONCENTRO/CEAD: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE. **3.2.25. PROCESSO Nº 13394/2012 de 27/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Ma. GABRIELA MARIA DUTRA DE CARVALHO; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE. Relator: Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva; Parecer do CONCENTRO/CEAD: pedido de vistas pela conselheira Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell. **3.2.26. PROCESSO Nº 13252/2012 de 27/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Ma. LUCIANE VOLKEN; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. Relatora: Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz; Parecer da Relatora: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Currículo, Planejamento e Avaliação Educacional e Institucional; Organização e Gestão da Escola Brasileira; Didática; Educação Inclusiva; Didática da Educação a Distância Estágio Curricular Supervisionado I; Estágio Curricular Supervisionado II; Estágio Curricular Supervisionado III; Estágio Curricular Supervisionado IV; Estrutura e Funcionamento da Instituição de Educação Básica; Metodologia da Educação a Distância; Gestão da Educação a Distância; História da Educação; Educação Lúdica. Parecer do CONCENTRO/CEAD: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. **4. Comunicações pessoais: a) 19/10/2012** – Último dia para recebimento pelo CONCENTRO, dos Processos para aprovação junto ao CONCENTRO reunião em 26/10/2012 entre outros os Processos para aprovação junto ao CONCENTRO reunião em 26/10/2012 (Processos Progressão por Desempenho na Carreira de Professor de Ensino Superior (Res. 10/2009-CONSEPE) + Prof. Associado-(Res. 70/2009-CONSUNI) + PTI-2013.1 + Plano ocupação Docente (Res. 29/2009-CONSUNI) + Credenciamento de Docente 2013.1 + Afastamento para Doutorado (Res. 10/2009-CONSUNI) + Processos de elaboração de PPC-Projeto Pedagógico de Criação, de Reformulação Curricular de Curso de Graduação da UDESC, para a implantação ocorrer em agosto do ano seguinte. (Res. 14/2010-CONSEPE). **b) 26/10/2012** data da próxima reunião do CONCENTRO/CEAD atendendo Calendário Geral CEAD/UDESC. Entre outros assuntos deverá constar na pauta: (Processos Progressão por Desempenho na Carreira de Professor de Ensino Superior (Res. 10/2009-CONSEPE) + Prof. Associado-(Res. 70/2009-CONSUNI) + PTI-2013.1 + Plano ocupação Docente (Res. 29/2009-CONSUNI) + Credenciamento de Docente 2013.1 + Afastamento para Doutorado (Res. 10/2009-CONSUNI) + Processos de elaboração de PPC-Projeto Pedagógico de Criação, de Reformulação Curricular de Curso de Graduação da UDESC, para a implantação ocorrer em agosto do ano seguinte. (Res. 14/2010-CONSEPE) + Designação Comissão.(Resolução 024/2009-CONSUNI).) Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião que será assinada por mim Secretário “ad hoc” e pelos presentes a reunião que deu origem a presente Ata. Florianópolis 11 de outubro de 2012.

Prof. Dr. Marcus Tomasi \_\_\_\_\_  
Téc. Univ. Glenio Madruga II, Secretário “ad hoc”; \_\_\_\_\_  
Prof. Esp. Ivair de Lucca \_\_\_\_\_  
Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz \_\_\_\_\_  
Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva \_\_\_\_\_  
Téc. Univ. Sílvia Cristina Campos Sato \_\_\_\_\_  
Prof. Maria Solange Coelho Borges \_\_\_\_\_  
Prof. Ma. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes \_\_\_\_\_  
Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell \_\_\_\_\_  
Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho \_\_\_\_\_  
Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha \_\_\_\_\_  
Prof. Ma. Geisa Letícia Kempfer Bock \_\_\_\_\_  
Prof. Ma. Deonísio Schmitt \_\_\_\_\_